



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2015 – SEMSA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e intermédio da Comissão Municipal de Organização do Processo Seletivo Simplificado, estabelecida pela Portaria nº 080/2015/PGMP de 25 de agosto de 2015, vem por meio deste, observando-se o disposto no art. 12 da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, apresentar a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 – SEMSA, cujo objeto visa a contratação em caráter temporário, de Profissionais de Nível Médio, Técnico e Fundamental Completo, no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde-ACS e de Agente Comunitário de Combate às Endemias-ACE, que faço saber:

**Fica Alterado o item 1.4 do edital**

**1.4 - Período de inscrição:** 08 à 18/09/2015

**Ficam Incluídos os itens 3.1 e 3.2 no edital**

**3.1** - Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes Comunitários de Combate às Endemias-ACE conforme disposto no art. 12 da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que participaram de Processo Seletivo realizado no ano de 2000, o quantitativo de 71 vagas para Agentes Comunitários de Saúde-ACS sendo 40 da Zona Urbana e 31 da Zona Rural, e 06 vagas para Agentes Comunitários de Combate às Endemias-ACE da Zona Urbana.

**3.2** – Fica assim distribuído as vagas restantes deste Processo Seletivo Simplificado, Agentes Comunitários de Saúde-ACS num total de 265 vagas, sendo 144 vagas para Zona Urbana e 121 para o Zona Rural, Agentes Comunitários de Combate às Endemias-ACE num total de 41 vagas, sendo 36 para Zona Urbana e 5 para Zona Rural.

As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização do Processo Seletivo Simplificado fica alterado para os dias 08 à 18 de setembro de 2015.

**CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**  
Lady Adriana Matos Lima  
**Código Identificador:**C4D8954D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/09/2015. Edição 1429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>